



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 430/88.

DE 07 DE JULHO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, --
usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei -
Municipal nº 777/87, de 30/11/87.

D E C R E T A


ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Munic_i -
pal , um crédito suplementar no valor de Cz\$300.000,00(trezentos mil -
cruzados), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em
vigor:

4	ENCARGOS MUNICIPAIS
4.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL
4.2-3.000	Despesas Correntes
4.2-3.100	Despesas de Custeio- 3.110 Pessoal
4.2-3.113	Obrigações Patronais: Pagamento de I.N.P.S. e F.G.T.S.....
 Cz\$300.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presen_ -
te crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação, -
previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu_ -
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de Julho de 1.988.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

7 de Julho 1988